



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
 TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 001/ANO - CODEVASF

001/2017

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

1. COD. DA UNID. GESTORA 158717	2. COD. DA GESTÃO 26447	3. CNPJ 18.641.263/0001-45	4. RAZÃO SOCIAL Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB)
------------------------------------	----------------------------	-------------------------------	--

5. ENDEREÇO

RUA PROF. JOSÉ SEABRA DE LEMOS, Nº 316

6. BAIRRO/DISTRITO RECANTO DOS PÁSSAROS	7. MUNICÍPIO BARREIRAS	8. UF BAHIA	9. CEP 47.808-021	10. DDD 77	11. TELEFONE 3614-3500 / 3504
--	---------------------------	----------------	----------------------	---------------	----------------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

12. CPF 084.626.235-53	13. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL IRACEMA SANTOS VELOSO		
14. DDD 77	15. TELEFONE 3614-3504	16. EMAIL reitoria@ufob.edu.br	17. CARGO REITORA <i>PRO TEMPORE</i>

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

18. COD. DA UNID. GESTORA 195006	19. COD. DA GESTÃO 11201	20. CNPJ 00.399.857/0001-26	21. RAZÃO SOCIAL CODEVASF – Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
-------------------------------------	-----------------------------	--------------------------------	--

22. ENDEREÇO

Setor de Grandes Áreas Norte – SGAN, Quadra 601, Conjunto I, Ed. Dep. Manoel Novaes

23. BAIRRO/DISTRITO Asa Norte	24. MUNICÍPIO Brasília	25. UF DF	26. CEP 70.830-019	27. DDD 61	28. TELEFONE 2028-4660
----------------------------------	---------------------------	--------------	-----------------------	---------------	---------------------------

REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

29. CPF 625.065.361-91	30. NOME DO REPRESENTANTE LEGAL KÊNIA RÉGIA ANASENKO MARCELINO		
31. DDD 61	32. TELEFONE 2028-4660	33. EMAIL kenia.marcelino@codevasf.gov.br	34. CARGO Presidente

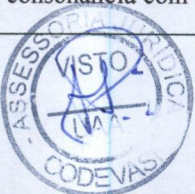
OBJETO E JUSTIFICATIVA DA DESCENTRALIZAÇÃO DO CRÉDITO

35. IDENTIFICAÇÃO (TÍTULO / OBJETO DA DESPESA)

Projeto “Implantação de infraestrutura para apoiar as ações do Programa de Revitalização do São Francisco: Criação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas do Cerrado Baiano”

36. OBJETIVO

Celebração de Termo de Descentralização de Crédito – TED, a favor da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB, no valor de R\$ 993.682,26 (novecentos e noventa e três mil, seiscentos e oitenta e dois reais, vinte e seis centavos), que tem por objeto a implantação do Centro de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas do Cerrado Baiano – CRAD/UFOB – Campus Barreiras, em consonância com o Plano de Trabalho aprovado.



[Assinatura]

[Rubrica]

37. PÚBLICO ALVO

Proprietários rurais, técnicos em Assistência Técnica e Extensão Rural- ATER, pesquisadores, representantes de instituições governamentais e da sociedade civil organizada que desenvolvem ações de implementação do Programa de Revitalização da Bacia do Rio São Francisco, com ênfase no controle de processos erosivos principalmente em Áreas Protegidas (Áreas de Preservação Permanente e de Reservas Legais), as quais estão na área de abrangência da região da sub-bacia do rio Grande no Sub-Médio São Francisco, incluindo as terras dos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Riachão das Neves, Formosa do Rio Preto, Baianópolis, Angical, Catolândia, Cristópolis, Stª Rita de Cássia, Wanderley, Buritirama, Barra e Muquém do São Francisco.

38. JUSTIFICATIVA

O bioma Cerrado, objeto do presente planejamento de trabalho ocupa, de modo geral, cerca de 34,0% da bacia do São Francisco, distribuindo-se pelos contrafortes da serra Geral de Goiás (oeste da Bahia); grande parte do estado de Minas Gerais, Goiás e Distrito Federal.

Em Barreiras e municípios vizinhos, principalmente, ao longo das rodovias de acesso a Brasília e a Salvador, a vegetação original foi substituída por grandes áreas cultivadas. Nos chapadões baianos, em decorrência, têm crescido bastante a participação da iniciativa privada (empresas e cooperativas), utilizando modernos implementos agrícolas, sistemas de irrigação e mão-de-obra mais especializada. Tal desenvolvimento, contudo, tem acelerado ainda mais o desmatamento, pois, tradicionalmente, a implantação dos projetos agropecuários é procedida pelo corte dos recursos florestais, que, na maioria das vezes, são transformados em lenha ou em carvão vegetal.

Outro fato relevante que também contribui para essa produção extrativa é a falta de alternativas econômicas para muitos produtores rurais de baixa renda, para os quais a exploração florestal descontrolada, sem plano de manejo, tornou-se a única opção rentável. Para essa parte da população resta a produção agropecuária de subsistência, onde se destacam: as pecuárias bovinas, bem como os pequenos plantios de milho, mandioca, feijão, café e cana-de-açúcar (rapadura, açúcar mascavo e melado).

Em larga escala, cultiva-se na região: o algodão, o milho, o arroz de sequeiro, além de muitos hectares de soja. Grande parte dessa produção, principalmente de algodão e soja, destina-se ao mercado exterior.

Andando do oeste baiano, pela calha do rio Grande, em direção à Depressão Topográfica do São Francisco, ou seja, a caminho da zona de transição entre o Cerrado e a Caatinga, observa-se o progressivo aumento das áreas ocupadas pela pecuária extensiva. Vez por outra, comprovando o crescente desenvolvimento tecnológico da região, verifica-se, a ocorrência de fazendas com pecuária semi-intensiva; e, com menor grau de intensidade, pastagens cultivadas, cujo rebanho além de alta estirpe, recebe cuidados zootécnicos especiais.

Diante desse quadro, apesar de muitas áreas abandonadas estarem em pleno processo de regeneração natural, existem muitos locais que necessitam de projetos técnicos de recuperação de áreas degradadas e de outras ações voltadas para o desenvolvimento sustentável, especialmente no tocante à conservação dos recursos hídricos.

Segundo especialista do setor florestal, a criação de Centros de Referência de Recuperação de Áreas Degradadas (CRADS), desenvolvido pelo Departamento de Florestas (DFLOR/PNF/MMA) e Codevasf, com o auxílio de outras ferramentas e atividades de educação ambiental, é visto como um marco importante para estimular os proprietários rurais a protegerem e reflorestarem trechos da bacia hidrográfica do São Francisco, utilizando espécies florestais nativas. O objetivo central é que os CRADS sejam catalisadores de iniciativas de reflorestamento e difusores de experiências regionais bem-sucedidas, tanto nas esferas públicas quanto privada.

O CRAD do Cerrado, a ser implantado na UFOB – Campus Barreiras, no âmbito do projeto “Implantação de infraestrutura para apoiar as ações do Programa de Revitalização do S. Francisco”, com a interveniência da Secretaria do Meio Ambiente (SEMA-BA) – responsável pela implantação do Projeto Velho Chico Vivo, e parceria com IBAMA-Barreiras, Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e outros colaboradores regionais, terá, prioritariamente, como área de abrangência a região da sub-bacia do rio Grande Sub-Médio São Francisco, incluindo as terras dos municípios de Barreiras, Luís Eduardo Magalhães, São Desidério, Riachão das Neves, Formosa do Rio Preto, Baianópolis, Angical, Catolândia, Cristópolis, Stª Rita de Cássia, Wanderley, Buritirama, Barra e Muquém do São Francisco.

O centro será gerido pela proponente em articulação com instituições governamentais e não-governamentais da sua área de abrangência e com órgãos governamentais federais e estaduais afetos ao Programa da Revitalização da Bacia do São Francisco. As parcerias fundamentais para o desenvolvimento do projeto deverão ser formalizadas, com a maior brevidade possível, para assegurar a sustentabilidade do projeto após findar o apoio a ser dado pelas instâncias do Governo Federal.

A infraestrutura que será instalada no Campus Reitor Edgard Santos - Barreiras/BA tem por objetivo desenvolver modelos demonstrativos de recuperação de áreas degradadas de forma que sua replicação seja acessível tanto para os profissionais de extensão quanto para os produtores rurais interessados na recuperação de áreas degradadas, principalmente as Áreas Protegidas (Áreas de Preservação Permanente e de Reservas Legais), podendo também ser utilizados em outras áreas de interesse local. Dentre os principais objetivos do CRAD será o fortalecimento, desenvolvimento e difusão de pesquisa em Recuperação de Áreas Degradadas - RAD para a região do oeste baiano, contribuindo para a formação de recursos humanos de qualidade. Esta infraestrutura também será utilizada para a promoção de cursos/treinamentos de técnicos atuante na área de recursos naturais, promoção de seminários e discussões com os setores da sociedade civil e órgão gestores, no sentido de se estabelecer ações que visem a melhoria da qualidade ambiental da região.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

39. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

I - Para atingir o objeto pactuado, as partes comprometem-se a disponibilizar as informações necessárias para o bom andamento das atividades do projeto, bem como a cumprir as seguintes obrigações:

II - Compete à unidade descentralizadora:

- a) Encaminhar para publicação o Termo de Execução Descentralizada no sítio da Codevasf;
- b) Efetuar a descentralização dos créditos orçamentários, em conformidade com o cronograma de desembolso;
- c) Efetuar o repasse do recurso financeiro pactuado no cronograma de desembolso, condicionado à liquidação da despesa, pela unidade descentralizada;
- d) Acompanhar a execução física do objeto e verificar sua adequação por meio do Relatório de Cumprimento do Objeto apresentado;
- e) Registrar no SIAFI os valores a liberar formalizados por TED de forma a garantir a liberação dos recursos financeiros no exercício seguinte.

III - Compete a unidade descentralizada:

- a) Executar o objeto de acordo com o proposto no presente TED;
- b) Acompanhar a execução física e financeira do Objeto;
- c) Adotar todas as medidas necessárias à correta execução do objeto;
- d) Informar à unidade descentralizadora sobre a liquidação da despesa via comunica SIAFI;
- e) Apresentar, quando necessário, proposta de termo aditivo devidamente justificada em, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do término da vigência do TED;
- f) A unidade descentralizada deverá manter arquivado o projeto básico ou termos de referência, com o devido detalhamento da estimativa de custos dos bens e serviços utilizados para elaboração do TED, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data de comprovação do cumprimento do objeto, pela unidade descentralizadora;
- g) Efetuar o registro e controle patrimoniais dos bens de natureza permanente adquiridos com recursos do TED; Assegurar e destacar a participação da Codevasf em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto deste Termo;
- h) Restituir à unidade descentralizadora o saldo eventualmente existente na data de encerramento, denúncia ou rescisão do TED, ou ainda, devolver o valor integral transferido, em caso de inexecução do objeto ou utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no TED;
- i) Os saldos dos créditos orçamentários descentralizados e não empenhados, bem como os recursos financeiros não utilizados, deverão ser devolvidos até 15 dias antes da data estabelecida anualmente pela norma de encerramento do correspondente exercício financeiro divulgada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, do Ministério da Fazenda;
- j) Informar a unidade descentralizadora, até 31 de dezembro de cada ano, o valor total que será inscrito em restos a pagar.

IV - Do acompanhamento e da apresentação do Relatório de Cumprimento do Objeto:

- a) A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório Parcial de Cumprimento do Objeto no prazo 4 (quatro) meses (conforme acompanhamento do objeto);

A unidade descentralizada deverá apresentar Relatório de Cumprimento do Objeto, até 60 dias após a vigência do TED; Informar, nas contas anuais da entidade, os créditos executados por descentralização, aos órgãos de controle.

40. VIGÊNCIA

Este TED terá vigência de 08 (oito) meses, contados a partir da sua publicação no sítio da Codevasf, podendo ser prorrogada, mediante termo aditivo, por solicitação da unidade descentralizada, devidamente fundamentada, no mínimo, 30 (trinta) dias antes do seu término.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

41. PROGRAMA DE TRABALHO	42. PLANO INTERNO	43. FONTE	44. NAT. DESPESA	45. VALOR (EM R\$ 1,00)
8.544.2084.10ZW.0001	MI 00682	0100	449051	R\$ 993.682,26
46. TOTAL				R\$ 993.682,26

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

47. META.	48. DESCRIÇÃO	49. PRAZO DE CUMP. (EM MESES)	50. FÍSICO		53. FINANCEIRO		
			51. UNID.	52. QUANT	54. N. DA PARC.	55. LIBER. (MÊS)	56. VALOR (EM R\$ 1,00)
1	Construção do CRAD	8	1	1	1	1	R\$ 993.682,26
57. TOTAL							R\$ 993.682,26


ASSINATURAS

Unidade Descentralizadora

Unidade Descentralizada

Brasília, 17 de FEVEREIRO de 2017


 Presidente da CODEVASF
 Kênia Régia Anasenko Marcelino


 Reitora da Universidade Federal do Oeste da Bahia
 Iracema Santos Veloso
 Reitora Pro Tempore
 UFOD



ma